



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Revogada

LEI Nº. 1.648, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA VIR A REALIZAR PERMUTA DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL POR TERRENO PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e legitimado a realizar a permuta de **TERRENO INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**, constituído de parte de área verde do Loteamento Carvalho Park, localizado na Travessa Lauro Maia, Bairro Areais 2, Iguatu, Estado do Ceará, com área igual a 1.021,00m² (um mil e vinte e um metros quadrados) e perímetro de 269,85m, avaliado pela Comissão Permanente de Funções Diversas no *quantum* de R\$ 15.315,00 (quinze mil trezentos e quinze reais) limitando-se: NORTE – com terreno remanescente de área verde do Loteamento Carvalho Park, medindo 16,10m; SUL – vértice do triângulo entre a Travessa Mauro Maia e a Rua dos Cajueiros, medindo 00,00m; LESTE – com terreno pertencente ao Sr. Paulo Maria Alves de Carvalho, medindo 128,90m; e OESTE – com a Travessa Mauro Maia, medindo 126,80m, pelo terreno de propriedade de **PAULO MARIA ALVES DE CARVALHO e MARIA ILVA CAVALCANTE DE CARVALHO**, localizado no lugar denominado Cajueiro, Bairro Areias 2, Iguatu, Estado do Ceará, com área igual a 1.021,00m² (um mil e vinte e um metros quadrados) e perímetro de 130,00m, avaliado pela comissão Permanente de Funções Diversas no valor de R\$ 15,00/m² totalizando R\$ 15.315,00 (quinze mil trezentos e quinze reais), limitando-se: NORTE – com terreno pertencente ao Município de Iguatu, medindo 26,70m; SUL – terreno remanescente do Sr. Paulo Maria Alves de Carvalho, medindo 26,75m; LESTE – com terreno remanescente do Sr. Paulo Maria Alves de Carvalho, medindo 37,30m; e OESTE – com terreno pertencente ao Município de Iguatu, constituído de área verde do Loteamento Carvalho Park, medindo 39,25m.

Art. 2º. O objeto da permuta destina-se a possibilitar a abertura e acesso das Ruas “I” e “J” em futura expansão urbana no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28 de março de 2012.

JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano de propriedade do Município de Iguatu, constituído de parte de área verde do Loteamento Carvalhos Park, localizado na Travessa Lauro Maia, bairro Areias 2, Iguatu/CE, com área igual a 1021,00 m² e perímetro de 269,85 m.

Limites com dimensões do terreno a ser permutado:

Norte - (16,10m): com terreno remanescente de área verde do Loteamento Carvalhos Park;

Sul - (00,00m): vértice do triângulo entre a Trav. Mauro Maia e a Rua dos Cajueiros;

Leste - (128,90m): com terreno pertencente ao Sr. Paulo Maria Alves de Carvalho

Oeste - (126,80m): com a Travessa Mauro Maia.

O terreno é plano, de constituição areno-argilosa, de formato triangular, está em rua sem pavimento, dispõe de rede de água e energia elétrica, serviço de coleta sistemática de lixo.

Obs: Este terreno destina-se à permuta com terreno com área equivalente do Sr. Paulo Maria Alves de Carvalho, vizinha à área verde remanescente para possibilitar a abertura e acesso das ruas "I" e "J" em futura expansão urbana no local.

Em Anexo: Planta topográfica, arts CREA, certidão matrícula do terreno a permutar, memoriais descritivos, cópias documentos pessoais.

Iguatu -CE, 11 de Outubro de 2011.

José Osair

José Osair dos Santos Júnior
Engenheiro Civil
CREA 060804035-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO de IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós abaixo assinados, integrantes da Comissão Permanente de Funções Diversas, nomeados através da Portaria nº 487/2009 de 01 de Agosto de 2009 constituída por Paulo Cesar Barreto, matrícula Nº025572, Assessor Técnico da Sec. do Meio Ambiente e Des. Urbano, Emídio Calixto de Araújo Neto, matrícula Nº024844, Engº Civil da Secretaria de Infra Estrutura, José Gilmar Lopes da Silva, matrícula Nº 025322, Assessor Executivo da Tributação, Elidoral Ferreira da Silva, matrícula Nº 01427, Fiscal de Tributação e José Bento Vieira, matrícula Nº 025324 Tesoureiro, lotados na Secretária da Adm., Finanças e Planejamento e como membro suplente José Francinildo Matias Lima, matrícula Nº 25329, Gerente de Cadastro Imobiliário, resolve avaliar o seguinte imóvel:

Terreno urbano de propriedade do Município de Iguatu, constituído de parte de área verde do Loteamento Carvalhos Park, localizado na Travessa Lauro Maia, bairro Areias 2, Iguatu/Ce, com área igual a 1021,00 m² e perímetro de 269,85 m.

Limites com dimensões do terreno a ser permutado:

Norte - (16,10m): com terreno remanescente de área verde do Loteamento Carvalhos Park;

Sul - (60,60m): vértice do triângulo entre a Trav. Mauro Maia e a Rua dos Cajueiros;

Leste - (128,90m): com terreno pertencente ao Sr. Paulo Maria Alves de Carvalho e

Oeste - (126,80m): com a Travessa Mauro Maia.

O terreno é plano, de constituição areno-argilosa, de formato triangular, está em rua sem pavimento, dispõe de rede de água e energia elétrica, serviço de coleta sistemática de lixo.


Obs: Este terreno destina-se à permuta com terreno com área equivalente do Sr. Paulo Maria Alves de Carvalho, vizinha à área verde remanescente para possibilitar a abertura e acesso das ruas "I" e "J" em futura expansão urbana no local.

Em Anexo: Planta topográfica, arts CREA, certidão matrícula do terreno a permutar, memoriais descritivos, cópias documentos pessoais.

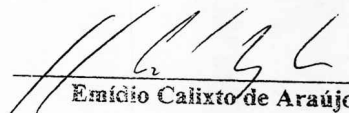
AVALIAÇÃO:

Área do terreno: 1021,00 m² x R\$ 15,00/ M² = R\$ 15.315,00.

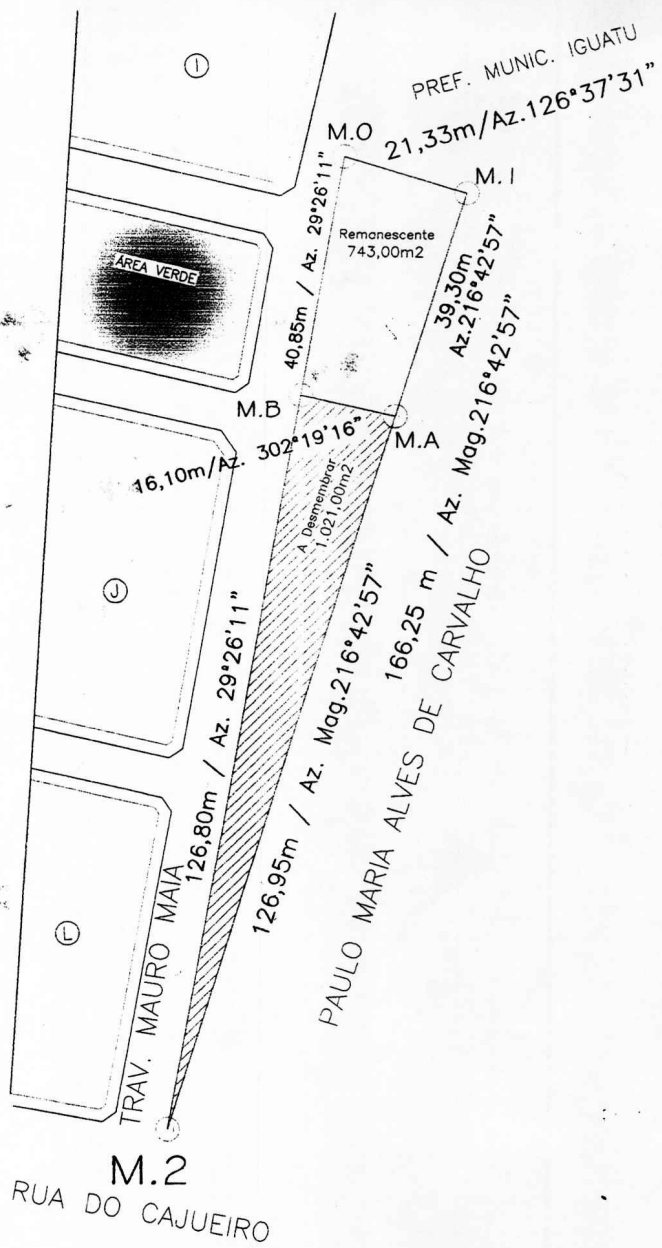
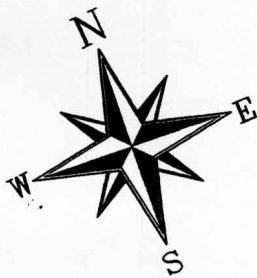
TOTAL da AVALIAÇÃO = R\$ 15.315,00 (Quinze mil, trezentos e quinze reais).



José Bento Vieira

Iguatu-CE, 13 de Outubro de 2011


Emídio Calixto de Araújo Neto



PROPRIETÁRIO:
ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO CARVALHO PARK

Projeto	Área Total do Terreno 1.764,00 m ² Área Desmembrar: 1.021,00 m ² Área Remanescente: 743,00 m ²	Local: TRAV. MAURO MAIA C/ RUA DOS COQUEIROS - BAIRRO AREIAS IGUATU CE.
TOPOGRAFIA PLANIMÉTRICA IMÓVEL URBANO	Prancha: ÚNICA	Assunto: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
Escala:	Desenho: FRAN 9610 1340 6250 6250	Proprietário: ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO CARVALHO PARK
Data: DEZEMBRO/2.009		

Luiz Aquino de Souza
Eng.º Agrônomo
CREA 1896-D - 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano de propriedade de Paulo Maria Alves de Carvalho, CPF nº 015361333-53, constituído de parte de uma gleba com matrícula nº 6293, Cartório Assunção, localizado no lugar denominado Cajueiro, bairro Areias 2, Iguatu/Ce, com área igual a 1021,00 m² e perímetro de 130,00 m.

Limites com dimensões do terreno a ser permutado:

Norte – (26,70m): com terreno pertencente ao Município de Iguatu;

Sul – (26,75m): terreno remanescente do Sr. Paulo Maria Alves de Carvalho ;

Leste – (37,30m): com terreno pertencente ao Sr. Paulo Maria Alves de Carvalho e

Oeste – (39,25m): com terreno pertencente ao Município de Iguatu., constituído de área verde do Loteamento Carvalhos Park.

O terreno é plano, de constituição areno-argilosa, de formato regular , está em rua sem pavimento, dispõe de rede de água e energia elétrica e serviço de coleta sistemática de lixo.

Obs: Este terreno destina-se à permuta com terreno com área equivalente do Município de Iguatu, vizinha à área verde remanescente para possibilitar a abertura e acesso das ruas “I” e “J” em futura expansão urbana no local.

Em Anexo: Planta topográfica, arts CREA, certidão matrícula do terreno a permutar, memoriais descritivos, cópias documentos pessoais.

Iguatu -CE, 11 de Outubro de 2011.

José Osair dos Santos Júnior
Engenheiro Civil
CREA 060804035-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO de IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós abaixo assinados, integrantes da Comissão Permanente de Funções Diversas, nomeados através da Portaria nº 487/2009 de 01 de Agosto de 2009 constituída por Paulo Cesar Barreto, matrícula Nº025572, Assessor Técnico da Sec. do Meio Ambiente e Des. Urbano, Emídio Calixto de Araújo Neto, matrícula Nº024844, Engº Civil da Secretaria de Infra Estrutura, José Gilmar Lopes da Silva, matrícula Nº 025322, Assessor Executivo da Tributação, Elidoral Ferreira da Silva, matrícula Nº 01427, Fiscal de Tributação e José Bento Vieira, matrícula Nº 025324 Tesoureiro, lotados na Secretária da Adm., Finanças e Planejamento e como membro suplente José Francinildo Matias Lima, matrícula Nº 25329, Gerente de Cadastro Imobiliário, resolve avaliar o seguinte imóvel:

Terreno urbano de propriedade de Paulo Maria Alves de Carvalho, CPF nº 015361333-53, constituído de parte de uma gleba com matrícula nº 6293, Cartório Assunção, localizado no lugar denominado Cajueiro, bairro Areias 2, Iguatu/Ce, com área igual a 1021,00 m² e perímetro de 130,00 m.

Limites com dimensões do terreno a ser permutado:

Norte – (26,70m): com terreno pertencente ao Município de Iguatu;
Sul – (26,75m): terreno remanescente do Sr. Paulo Maria Alves de Carvalho ;
Leste – (37,30m): com terreno pertencente ao Sr. Paulo Maria Alves de Carvalho e
Oeste – (39,25m): com terreno pertencente ao Município de Iguatu., constituído de área verde do Loteamento Carvalhos Park.

O terreno é plano, de constituição areno-argilosa, de formato regular, está em rua sem pavimento, dispõe de rede de água e energia elétrica e serviço de coleta sistemática de lixo.

Obs: Este terreno destina-se à permuta com terreno com área equivalente do Município de Iguatu, vizinha à área verde remanescente para possibilitar a abertura e acesso das ruas "I" e "J" em futura expansão urbana no local.

Em Anexo: Planta topográfica, arts CREA, certidão matrícula do terreno a permutar, memoriais descritivos, cópias documentos pessoais.

AVALIAÇÃO:

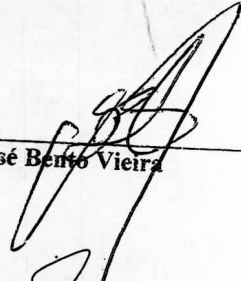
Área do terreno: $1021,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 15,00 / \text{M}^2 = \text{R\$ } 15.315,00$.

TOTAL da AVALIAÇÃO = R\$ 15.315,00 (Quinze mil, trezentos e quinze reais).

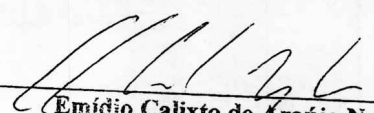
Iguatu-CE, 13 de Outubro de 2011

PV *AD*


g




José Bento Vieira



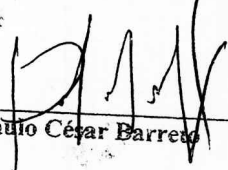
Emídio Calixto de Araújo Neto



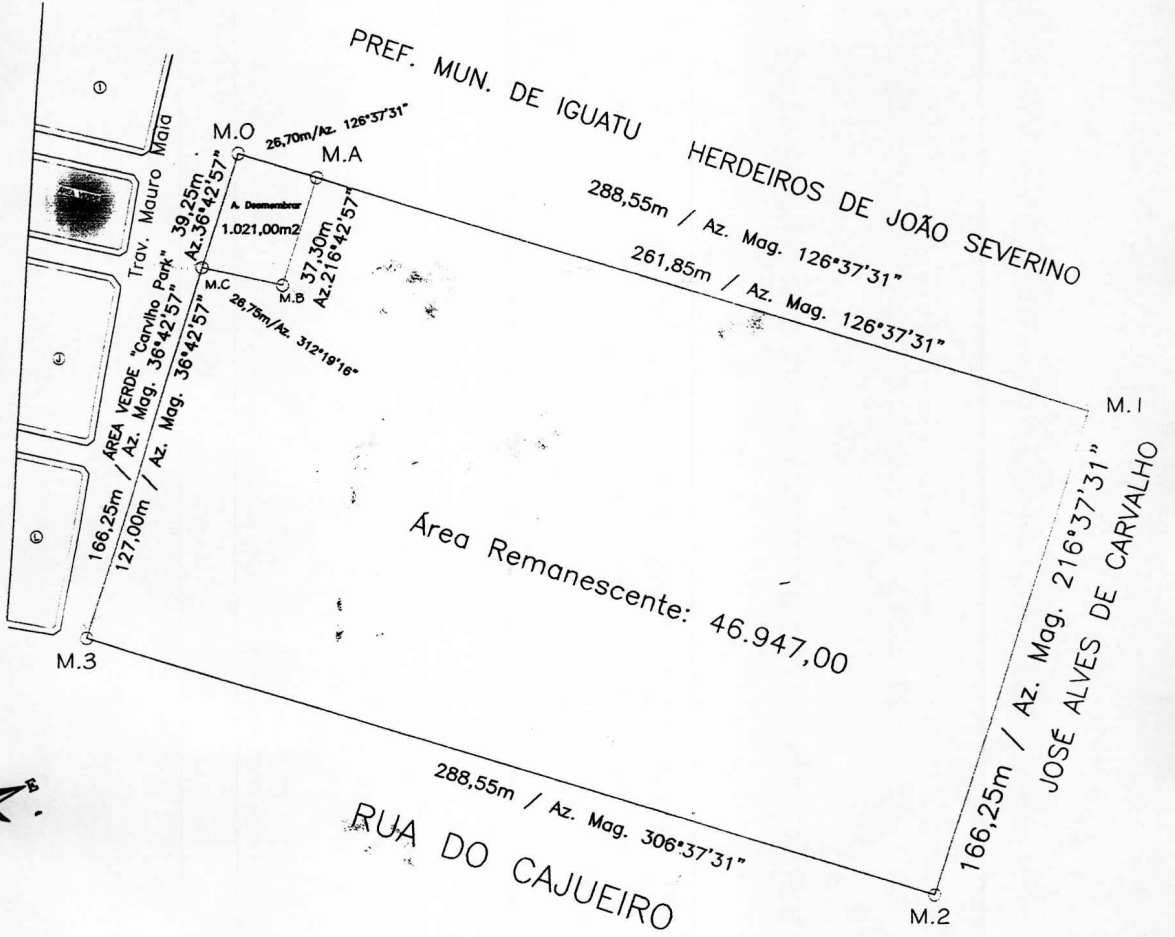
José Francisco Matias Lima



José Gímar Lopes da Silva



Paulo César Barreto



PROPRIETÁRIO: **PAULO MARIA ALVES DE CARVALHO**

RESP. TÉCNICO:

Projeto: TOPOGRAFIA PLANIMÉTRICA IMÓVEL URBANO	Área Total do Terreno: 47.978,00 m²	Local: TRAV. MAURO MAIA C/ RUA DOS COQUEIROS - BAIRRO AREIAS IGUATU CE.
	Área Desmembrar: 1.021,00 m²	
	Área Remanescente: 46.947,00 m²	Assunto: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
Escala:	Prancha: ÚNICA	Proprietário: PAULO MARIA ALVES DE CARVALHO
Date DEZEMBRO/2.009	Desenho: FRAN 9510 1340 8825 8230	

Luz Aquino de Souza
Engº Agrônomo
CREA 1896-D - 82